



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER À DEMANDA DO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19 EM CARÁTER EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO.

O Município de Lagoa Formosa — MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Lagoa Formosa, João Martins de Paula, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, vem por meio deste, tornar público a abertura do Processo Seletivo Simplificado, a fim de proporcionar a contratação temporária de pessoal, por excepcional interesse público, considerando a **URGENTE** e **PREMENTE** necessidade de suprir a locação de vagas junto ao Centro de Atendimento para o Enfrentamento do Vírus SARS-CoV-2 (COVID-19), que será regido pelas disposições do presente Edital, bem como em observância à Lei Orgânica Municipal (LOM), e a Portaria/MS, nº. 1.445, de 29 de maio de 2020.

Antes da realização da inscrição, recomenda-se ao candidato a leitura das normas deste Edital e seus Anexos.

Após a efetivação da inscrição, recomenda-se ao candidato que acompanhe, sempre que possível, a página oficial da Prefeitura de Lagoa Formosa e o mural de publicações do município.

QUADRO I	
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
DATA	DETALHAMENTO
24/07/2020	PUBLICAÇÃO EDITAL
28/07/2020	Recurso contra o Edital via internet através do e-mail saude@lagoaformosa.mg.gov.br no horário de 8 horas às 18 horas.
29/07/2020	Resultado do recurso contra o Edital até as 18 horas.
30/07/2020	Período de inscrição exclusivamente via internet através do E-mail saude@lagoaformosa.mg.gov.br . No horário de 00h01 hora, do dia 30/07/2020, às 23:59 horas do dia 31/07/2020.
01/08/2020	Resultado preliminar.
02/08/2020	Recurso contra o Resultado Preliminar via internet através do sítio eletrônico saude@lagoaformosa.mg.gov.br até às 18 horas.
02/08/2020	Resultado do recurso contra o resultado preliminar.
02/08/2020	Resultado final.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo é de responsabilidade da Comissão de Avaliação nomeada por meio da Portaria, n.º. 174, de 23 de julho de 2020 e destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 08 (oito) vagas, conforme quadro de vagas especificado no Anexo I, do presente Edital. As vagas ofertadas serão de ampla concorrência e vagas destinadas a pessoas com deficiência.

1.2 A contratação para a prestação de serviços será por tempo determinado. O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, sendo admitida a sua renovação por igual período, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo ou conforme a conveniência administrativa.

1.3 Os cargos oferecidos, o vencimento básico, o número de vagas, a carga horária semanal, as exigências de nível de escolaridade e os requisitos constam do Anexo I, do presente Edital.

1.4 As atribuições dos cargos constam no Anexo II, do presente Edital.

1.5 A seleção dos candidatos será através de Avaliação Curricular, e, se necessário, entrevista com o candidato.

1.6 Antes da realização da inscrição, o candidato deverá fazer a leitura das normas deste Edital, bem como as condições para contratação no cargo pleiteado.

1.7 O candidato poderá realizar somente 01 (urna) inscrição no Processo Seletivo. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considerada como válida apenas a última inscrição efetuada, independente do cargo indicado. desconsiderando as demais.

1.8 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser nela contratada, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública. que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

1.9 O Município de Lagoa Formosa não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 Os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília/DF.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 08 (oito) vagas, para atuarem no Centro de Atendimento para enfrentamento do COVID-19, distribuídas no Anexo I deste Edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita.

3.2 As inscrições serão realizadas somente pelo email saude@lagoaformosa.mg.gov.br

3.3 Não serão aceitos a entrega de currículo ou outros documentos por qualquer outra via que não seja a especificado neste Edital, bem como o recebimento de documentação condicional.

3.3.1 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser entregue conforme quadro abaixo:

QUADRO II



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

CARGOS	DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS
<ul style="list-style-type: none">• ENFERMEIRO• MÉDICO• TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">• Documento de identificação oficial com foto, válido, expedido por órgão competente, em bom estado de conservação, que contenha número de identidade e CPF;• Diploma de Graduação/Curso Técnico ou Declaração de Conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino, devidamente assinada;• Comprovante de inscrição no respectivo Conselho Profissional do candidato, conforme a opção de inscrição do candidato neste processo seletivo• Documentos comprobatórios para o cargo pleiteado, caso o candidato possua

3.4 Considerações gerais sobre as inscrições:

3.4.1 Para que a inscrição seja efetivada, é necessário que, além de ser feita dentro do prazo descrito no Quadro I - Cronograma de Execução, esteja em conformidade com as normas deste Edital.

3.4.2 Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com as disposições deste Edital, garantindo-se, contudo ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa,

3.4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e em suas eventuais retificações, das quais não poderá alegar desconhecimento mesmo que a inscrição tenha sido realizada por terceiro.

3.4.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações dos atos relativos a este Processo Seletivo e de eventuais retificações ou aditivos do Edital que, se houver, serão divulgadas no Mural de publicações de Lagoa Formosa/MG.

3.4.5 Qualquer falsidade ou inexatidão nos dados e nos documentos apresentados pelo candidato para a inscrição, apuradas a qualquer tempo, que comprometerem a lisura do certame, acarretarão a anulação da inscrição no Processo Seletivo, bem como de todos os atos delas decorrentes, sem prejuízo de medidas cíveis, administrativas e/ou penais cabíveis, garantindo-se, contudo, ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa.

3.4.6 Efetivada a inscrição para o processo seletivo, não serão permitidas quaisquer alterações nos documentos enviados pelo candidato.

3.4.7 A análise curricular será feita à luz da documentação apresentada pelo candidato.

4 INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às pessoas com deficiência, assim definidas nos termos do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, é assegurado o direito de inscrição para o cargo no presente Processo Seletivo cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência.

4.2 Ao fazer sua inscrição, o candidato com deficiência deverá optar pelo cargo conforme Anexo 1 do Edital.

4.3 Para participar do Processo Seletivo, não será preciso enviar, previamente, Laudo Médico comprovando a deficiência. Contudo, o candidato ou seu representante, ao fazer a sua inscrição, deverá indicar se está concorrendo à vaga reservada para pessoas com



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

deficiência. O candidato que não fizer essa indicação, no formulário de inscrição, concorrerá às vagas gerais do Processo Seletivo, para o cargo pleiteado.

4.4 As pessoas com deficiência, se aprovadas neste Processo Seletivo, serão submetidas, quando convocadas, à avaliação pela junta médico-pericial para se verificar a compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo.

4.4.1 Se o candidato atende aos critérios definidos no Artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298/1999 e na Lei Estadual nº. 21.458/2014;

4.4.2 Se há compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo pleiteado;

4.4.3 Se o Laudo Médico atende às condições deste Edital:

4.4.4 Realizada a avaliação, o médico indicado pelo Município de Lagoa Formosa atestará a condição do candidato (de acordo com a legislação específica, supracitada), nos termos do item 4.4 e suas alíneas, devendo o Parecer Médico ser fundamentado, datado, devidamente assinado e com o nº. do Registro do Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência, se aprovado neste Processo Seletivo, deverá possuir Laudo Médico que ateste a sua deficiência. Somente será aceito Laudo Médico, emitido há, no máximo, um mês, da data da convocação para a perícia médica referida no item 4.4 deste Edital.

4.6 O Município de Lagoa Formosa convocará, formalmente, o candidato aprovado neste Processo Seletivo, para apresentar Laudo Médico atestando a sua deficiência e para ser submetido à perícia médica, conforme disposto no item 4.4.

4.7 A convocação será realizada através do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa ou endereço eletrônico (e-mail) pessoal, fornecido no ato da inscrição. Constará da convocação a documentação que deverá ser apresentada pelo candidato.

4.8 Caso não seja constatada a deficiência ou que esta seja incompatível com o desempenho das atribuições do cargo público, este será comunicado através do endereço eletrônico pessoal fornecido no ato da inscrição, para tomar ciência do laudo médico e de todos os documentos que subsidiaram a sua elaboração e querendo interpor recurso no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da ciência.

4.9 Provido integralmente o recurso interposto, o candidato será considerado apto ao exercício do cargo; caso contrário, o candidato será excluído da listagem de classificação correspondente e, conseqüentemente, do Processo Seletivo.

4.10 O candidato que não comparecer para perícia na data determinada, e não promover a devida justificção à Comissão de Avaliação, será desclassificado do Processo Seletivo, sendo reconhecida a ausência de interesse na seleção.

4.11 A documentação relativa à perícia médica deverá ser arquivada pelo Setor de Recursos Humanos do Município de Lagoa Formosa.

4.12 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de inscrição.

5 DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 A análise curricular tem caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O processo seletivo dos candidatos consistirá em Análise Curricular, sob coordenação da Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo.

5.2.1 A Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo deverá elaborar e entregar os respectivos relatórios acerca de cada candidato inscrito e avaliado.

6 DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

6.1 Havendo empate na pontuação entre candidatos concorrentes à mesma vaga, terá preferência o candidato com maior experiência profissional comprovada em manejo da COVID-19.

6.2 Permanecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do resultado final do Processo Seletivo, com a classificação dos candidatos, será feita no Mural Oficial do Município, até o dia 02/08/2020.

7.1.2 Os candidatos serão classificados por cargo e no limite de vagas, na ordem decrescente da Avaliação Curricular.

7.1.3 Para os candidatos classificados além do limite de vagas, as listagens serão apresentadas em ordem decrescente observando-se a classificação final.

7.1.4 Não haverá informação individual aos candidatos. Caberá a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo no local indicado para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se terem informado, será exclusiva dos candidatos, e não do Município de Lagoa Formosa.

8 DOS RECURSOS

8,1 A Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo será responsável pela análise e resposta aos eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

8.2 Serão aceitos recursos:

8.2.1 Contra o Edital; na ocorrência de eventuais erros ou omissões nos prazos estabelecidos no cronograma de execução (Quadro I)

8.2.2 Contra o Resultado Preliminar: desde que fundamentados no conteúdo deste Edital, nos prazos estabelecidos no cronograma de execução (Quadro 1).

8.3 Os recursos poderão ser interpostos nas situações indicadas neste Edital, através do e-mail eletrônico saude@lagoaformosa.mg.gov.br nos prazos e horários indicados para cada caso.

8.4 Em quaisquer dos casos previstos no item 8, serão rejeitados os recursos que não estiverem devidamente fundamentados e aqueles a que se der entrada fora do prazo previsto para cada caso.

8.5 A decisão sobre os recursos interpostos poderá resultar em retificação na ordem de classificação dos candidatos.

8.6 Decairá do direito de impugnar este Edital o candidato que efetivar sua inscrição, aceitando, assim, todas as disposições nele contidas.

9 DAS EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO

9.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que se trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da administração e se atendidas às seguintes exigências:

9.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado. nos termos da Lei (art. 12 e 37, 1 da CF/88).

9.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

9.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até o último dia das inscrições;



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

9.5 Ter, até o último dia das inscrições, escolaridade mínima e requisitos exigidos para o cargo, em conformidade com o Anexo I do presente Edital.

9.6 Atender às exigências especificadas para o cargo pleiteado, estabelecidas na legislação municipal e neste Edital.

9.7 Estar de acordo e atender às normas e exigências do presente Edital

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As contratações serão realizadas em conformidade com as leis municipais pertinentes.

10.2 A convocação para contratação dos candidatos classificados para as vagas oferecidas neste Processo Seletivo será feita através do Mural Oficial do município ou endereço eletrônico (e-mail) pessoal ou telefone, fornecido no ato da inscrição, respeitando sempre a ordem de classificação final dos candidatos e as disposições legais pertinentes.

10.2 O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pelo Município de Lagoa Formosa.

10.3 O candidato aprovado, quando for convocado para contratação, deverá submeter-se a exames médicos admissionais, de caráter eliminatório.

10.3.1 A contratação dependerá de prévia inspeção médica, feita por médico do trabalho, visando constatar se o candidato está apto, física e mentalmente, para o cargo, sendo esta despesa por responsabilidade do candidato.

10.4 O contrato administrativo poderá ser rescindido, ainda, a qualquer tempo, por ato unilateral da contratante, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização ao contratado, salvo pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional.

10.5 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, quando convocado para contratação a documentação listada no anexo III.

11 NORMAS DISCIPLINARES

11.1 A Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos do Processo Seletivo.

11.2 O Candidato que, comprovadamente, usar de fraude ou para ela concorrer, atentando contra a disciplina ou desacatando a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar ou fiscalizar as etapas deste Processo Seletivo será automaticamente excluído dessa seleção e estará sujeito também às penalidades legais cabíveis.

11.3 As informações prestadas pelo candidato, bem como os documentos que forem apresentados serão de sua inteira responsabilidade, tendo o Município de Lagoa Formosa o direito de excluir deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, aquele que participar usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos, devidamente comprovados.

11.4 Caso seja verificado, após seleção e contratação, que o candidato omitiu ou falsificou alguma informação essencial, este terá o seu contrato rescindido.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Edital e eventuais retificações bem como os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no Mural Oficial do Município de Lagoa Formosa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

12.2 Não haverá justificativa para o não cumprimento pelo candidato dos prazos determinados neste Edital

12.3 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 03 (três) meses, a contar da data de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

12.4 A aprovação neste Processo Seletivo somente gerará expectativa de direito à contratação, a qual se dará a exclusivo critério da Administração, se forem atendidas as disposições deste Edital

12.5 O Município de Lagoa Formosa não se responsabiliza por quaisquer textos, e outras publicações referentes a este Processo Seletivo, que não tenham partido diretamente de si ou de seus representantes e que seja publicado nos locais definidos neste edital

12.6 São de inteira responsabilidade do candidato as declarações incompletas, erradas ou desatualizadas do seu endereço e que venham a dificultar quaisquer comunicações necessárias sobre o Processo Seletivo. Ademais, não caberá ao candidato aprovado qualquer reclamação, caso não seja possível, ao Município de, convocá-lo por falta de atualização do endereço residencial.

12.7 O Município de Lagoa Formosa não fornecerá declarações de classificação e/ou de aprovação neste Processo Seletivo.

12.8 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação deste Processo Seletivo.

12.9 Após a divulgação do resultado final, caso venha a surgir novas vagas por cargo, por interesse e necessidade do Município, poderão ser convocados, para contratação, candidatos classificados além do limite de vagas, no prazo de validade do Processo Seletivo.

12.10 Caberá ao Chefe do Executivo a homologação do resultado final deste Processo Seletivo.

Lagoa Formosa, 24/07/2020

João Martins de Paula
Prefeito Municipal

Daiany Alves de Matos
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

ANEXO I

CARGO	CARGA HORARIA	TOTAIS	SALARIO BASE	NÍVEL DE ESCOLARIDADE
ENFERMEIRO	200h mensais (12h/36)	04	R\$ 3.000,00	Ensino Superior completo, com graduação em Enfermagem, inscrito no conselho de classe profissional de MG.
MÉDICO	132h mensais (12h/60h)	03	R\$ 12.000,00	Ensino Superior completo, com graduação em Medicina, inscrito no conselho de classe profissional de MG.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	200h mensais (12/36h)	06	R\$ 2.000,00	Curso Técnico em Enfermagem, inscrito no conselho de classe profissional de MG.

Lagoa Formosa, 24 de Julho de 2020

João Martins de Paula
Prefeito Municipal

Daiany Alves de Matos
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MEDICO	<ul style="list-style-type: none">• Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos clínicos e de natureza profilática;• Requisitar e interpretar exames laboratoriais e de imagem;• Atuar no controle de moléstias transmissíveis, na realização de inquéritos epidemiológicos e em educação sanitária;• Estudar e executar os protocolos clínicos da unidade;• Realizar exames físicos individuais• Referenciar atendimento conforme estabelecido no protocolo• Orientar pacientes acerca dos fluxos e protocolos
ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares.• Realização de testes rápidos, para auxiliar no diagnóstico e conduta;• Cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;• Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas;• Participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;• Realizar atendimento e classificação de risco, conforme protocolo do setor• Referenciar atendimento conforme estabelecido no protocolo.• Realizar pedidos e avaliar estoques de materiais, insumos e medicamentos da unidade.• Notificar em fichas SINAM e de formulários / plataforma específicos da unidade e do MS;• Realizar cadastro e acompanhar andamento de pacientes em programas, para solicitação de vagas e transferência em serviço de referência.• Supervisionar aos técnicos de enfermagem no preparo e administração de medicamentos• Realizar transferência interhospitalar, observando a situação clínica do momento, e respeitando a equipe necessária, de acordo com a gravidade.
TECNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">• Desempenho da função de prestar assistência de enfermagem de baixa e média complexidade.• Auxiliar o Enfermeiro e médicos na execução de suas tarefas• Apoiar pacientes com debilidades físicas nas transferências interhospitalar.• Participar de atividades de vigilância epidemiológica• Elaborar previsões de materiais, insumos e equipamentos



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

	<p>necessários ao desenvolvimento dos trabalhos</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizar a solicitação de alimentação do paciente conforme prescrição médica.• Executar manutenções e conservações dos materiais existentes.• Efetuar registros das atividades e atendimentos realizados• Preparar pacientes para condutas, exames e tratamentos, além da assistência aos pacientes durante o atendimento ambulatorial• Auxiliar no atendimento ao paciente nos demais atendimentos• Auxiliar ao enfermeiro no que for determinado• Ministrando medicamentos, conforme prescrição.• Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço, e conforme regulamentação do exercício profissional.• Colher materiais para exames laboratoriais.• Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente, zelando por sua segurança, inclusive alimentação e limpeza.
--	--

Lagoa Formosa, 24/07/2020

João Martins de Paula
Prefeito Municipal

Daiany Alves de Matos
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena - 02

(034) 3824-2000

CNPJ – 18.602.078/0001 –

ANEXO III

Documentos originais e cópia

- Carteira de Identidade;
- Cartão do CPF;
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Numero de NIS (NIT/PIS/PASEP), com qualificação cadastral, no site www.consultacadastral.inss.gov.br
- 2 fotos 3x4
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso, com data de expedição inferior a sessenta dias;
- Certidão de Nascimento, cartão de vacina e declaração escolar dos filhos menores de quatorze anos;
- Documentos para dependentes de imposto de renda;
- Documento comprobatório de que esta quite com o serviço militar, no caso de candidatos do sexo masculino;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso
- Carteira de Registro Profissional no Conselho de Classe correspondente, dentro do prazo de validade (se for o caso);
- Certidão negativa de antecedentes policiais e criminais retirada pela internet, no site www.pcmg.gov. Caso o interessado tenha identidade expedida por outro estado, apresentar certidão do estado de origem e também certidão de antecedentes da policia federal, no site www.pf.gov.br;
- Certidões Cíveis e Criminais retiradas no Fórum com validação, no site www.tjmg.jus.br
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio na forma da Lei;
- Declaração do exercício ou não de outro emprego ou cargo/função pública, em qualquer esfera de governo e de suas atribuições diretas, para verificação de acúmulo de cargo previsto na Constituição Federal – Artigo 37, Inciso XVI e alterações;
- Declaração de parentesco com relação à autoridade superior deste órgão;
- Comprovante de endereço.

Lagoa Formosa, 24/07/2020

João Martins de Paula
Prefeito Municipal

Daiany Alves de Matos
Secretaria Municipal de Saúde